



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 10/2021

*Recebi
Michel de A. Torres
17/02/2021*

O Vereador **CELSO FÁBIO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA à Exma. Sra. Prefeita Municipal **THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, seja autorizado à população o uso de bens municipais, em situações consideradas de pouco serviço e curto espaço de tempo, com pagamento posterior à execução dos serviços, **conforme melhor detalhado abaixo.**

JUSTIFICATIVA:

É comum um maquinário do município se deslocar até a zona rural para prestar serviço previamente agendado e pago. Nessas ocasiões é mais comum ainda um vizinho de propriedade necessitar, por exemplo, de uma ou duas pás de terra para aterramento de "um cocho rebaixado". Esse serviço, exemplificado, é de baixo custo e rápido. Então poderia ser prestado na mesma ocasião, com pagamento posterior à execução. Essa situação implicaria em economicidade na medida em que a máquina não necessitaria realizar o mesmo percurso, em outra data, para realizar o serviço. Rapidez também seria fator determinante.

O exemplo dado acima foi no meio rural mais é muito comum a mesma situação ocorrer na zona urbana, a exemplo na limpeza de um lote cujo vizinho poderia necessitar de um pequeno serviço.

Assim, na busca da eficiência na prestação dos serviços e na esteira da economicidade, é que se espera especial atenção no atendimento a esta justa indicação.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Desta forma, ante a justeza da indicação, espera contar com a presteza que caracteriza esse Executivo para o atendimento.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2021.

CELSO FÁBIO
Vereador

Ao Exmo Senhor Prefeito para conhecimento e providências que julgar necessárias.

16/02/2021

Edson Jesus Jacomassi
Paulo Henrique de Oliveira
Presidente de Oliveira
Secretário